ATA DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL

Ata da 16a. Sessão Ordinária

Em 18 de setembro de 2013

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO FELIX FISCHER
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. HAROLDO FERRAZ DA NOBREGA

SECRETÁRIA : Bela. VANIA MARIA SOARES ROCHA

Às treze horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros ARI PARGENDLER, GILSON DIPP, ELIANA CALMON, NANCY ANDRIGHI, LAURITA VAZ, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, CASTRO MEIRA, ARNALDO ESTEVES LIMA, HUMBERTO MARTINS, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, HERMAN BENJAMIN, NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, SIDNEI BENETI, LUIS FELIPE SALOMÃO, MAURO CAMPBELL MARQUES, RAUL ARAÚJO e PAULO DE TARSO SANSEVERINO, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO FALCÃO.

Compareceram à sessão os Exmos. Srs. Ministros LUIS FELIPE SALOMÃO, MAURO CAMPBELL MARQUES, RAUL ARAÚJO, para acompanharem o prosseguimento de julgamento de processos da relatoria de Suas Excelências e o Exmo. Sr. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO.

Foram proferidas palavras em homenagem ao Exmo. Sr. Ministro CASTRO MEIRA, pelo Exmo. Sr. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República Haroldo Ferraz da Nóbrega e pelo advogado Dr. Antônio Nabor Areias Bulhões.

Assumiu a presidência, numa parte da sessão, o Exmo. Sr. Ministro GILSON DIPP.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

AÇÃO PENAL Nº 685/DF (2009/0143374-6)
MATÉRIA CRIMINAL
RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : J L DE C J
ADVOGADOS : NÉLIO ROBERTO SEIDL MACHADO E OUTRO(S)
JOÃO FRANCISCO NETO
CÁSSIO HILDEBRAND PIRES DA CUNHA
VICTOR FELFILI ARAGÃO
ADVOGADOS : CAMILA CRISTINE MORAIS DA SILVA

		FERNANDA MACEDO DOMINGUES
RÉU	:	J G G
ADVOGADOS	:	EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRÃO
		MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA E OUTRO(S)

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Sra. Ministra Eliana Calmon recebendo a denúncia e o voto do Sr. Ministro Napoleão Nunes Maia Filho rejeitando-a, no que foi acompanhado pelo Sr. Ministro Luis Felipe Salomão, que antecipou o voto, pediu vista o Sr. Ministro Sidnei Beneti.

Impedida a Sra. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA.

SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA Nº 3.553/EX (2012/0048380-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SIDNEI BENETI**
REQUERENTE	:	J M DE M C
ADVOGADO	:	ANA CAROLINA ARRAIS BASTOS E OUTRO(S)
REQUERIDO	:	K K DE M C
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CURADOR ESPECIAL

A Corte Especial, por unanimidade, deferiu o pedido de homologação de sentença, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA Nº 9.431/EX (2013/0163194-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
REQUERENTE	:	B F H
ADVOGADO	:	ALFREDO JOSÉ BORGES GUERRA
REQUERIDO	:	M C F F
ADVOGADO	:	FERNANDO VALENTE PEREIRA E OUTRO(S)

A Corte Especial, por unanimidade, deferiu o pedido de homologação de sentença, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.231/RS (2011/0136999-5)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
IMPETRANTE	:	CARLOS ALBERTO DA COSTA DIAS
ADVOGADOS	:	PEDRO AUGUSTO DE FREITAS GORDILHO E OUTRO(S)
		AMIR JOSÉ FINOCCHIARO SARTI
		SAULO SARTI
		AROLDO RODRIGUES ROCHA
		JOSÉ LUIZ BORGES GERMANO DA SILVA
ADVOGADOS	:	LUDMILLA GUIMARÃES ROCHA E OUTRO(S)
		CAUÊ MARTINS SIMON
		LIA SARTI
IMPETRADO	:	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
INTERES.	:	UNIÃO

Sustentação oral: Sustentou oralmente, pelo impetrante, o Dr. Emiliano Alves Aguiar tendo, em preliminar, agravado da decisão que indeferiu o adiamento do julgamento.

A Corte Especial, por unanimidade, denegou a ordem, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Impedidos os Srs. Ministros ARI PARGENDLER e FELIX FISCHER.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro GILSON DIPP.

HABEAS CORPUS Nº 266.733/DF (2013/0077297-9)
MATÉRIA CRIMINAL

RELATOR	**:**	**MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
IMPETRANTE	:	JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA (EM CAUSA PRÓPRIA)
IMPETRADO	:	MINISTRA RELATORA DO INQUERITO NR 833/DF DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PACIENTE	:	JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

Sustentação oral: Sustentaram oralmente o Dr. João Olinto Garcia de Oliveira, pelo impetrante, e o Dr. Haroldo Ferraz da Nóbrega, Subprocurador-Geral da República.

A Corte Especial, por maioria, julgou extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Impedida a Sra. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA.

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 285.810/DF (2013/0008856-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO**
AGRAVANTE	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
AGRAVADO	:	DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO	:	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTERES.	:	FAI FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
INTERES.	:	LOJAS AMERICANAS S/A

Após o voto do Sr. Ministro Relator não conhecendo do agravo regimental, pediu vista antecipada a Sra. Ministra Maria Thereza de Assis Moura.

RECURSO ESPECIAL Nº 956.943/PR (2007/0124251-8)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
RECORRENTE	:	CARLOS OSCAR PREMAZZI E OUTROS
ADVOGADO	:	JULIO CESAR BROTTO E OUTRO(S)
RECORRIDO	:	JÚLIO CESAR DA SILVA
ADVOGADO	:	LUIZ CARLOS COELHO DA CUNHA

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista regimental da Sra. Ministra Relatora ratificando o voto anteriormente proferido, e os votos dos Srs. Ministros Arnaldo Esteves Lima, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura e Herman Benjamin acompanhando a divergência, pediu vista o Sr. Ministro Sidnei Beneti.

EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.065.225/RJ (2011/0088647-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO GILSON DIPP**
EMBARGANTE	:	MOREIRA LIMA ADVOGADOS
ADVOGADOS	:	RAFAEL FREITAS MACHADO E OUTRO(S) JOÃO PEDRO DA COSTA BARROS
EMBARGADO	:	CARLOS EMILIO STROETER - ESPÓLIO
REPR. POR	:	ZULMA CERQUEIRA STROETER - INVENTARIANTE
ADVOGADO	:	LUIS AUGUSTO EGYDIO CANEDO E OUTRO(S)

EMBARGADO : STEEL HECTOR E DAVIS CONSULTORES LTDA E OUTROS
ADVOGADOS : ONURB COUTO BRUNO
CARLOS GOMES DE FIGUEIREDO NETO E OUTRO(S)

A Corte Especial, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.250.739/PA (2011/0090177-3)
RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
RECORRENTE : UNIÃO
RECORRIDO : RAIMUNDA ROSA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL KONSTADINIDIS E OUTRO(S)

Após a ratificação de voto do Sr. Ministro Relator, pediu vista antecipada o Sr. Ministro Luis Felipe Salomão.

AgRg no RE no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.280.786/SP (2011/0193584-9)
REL. AgRg : MINISTRO GILSON DIPP
RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
AGRAVANTE : ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL ANOREG/BR
ADVOGADOS : PAULO DE BARROS CARVALHO E OUTRO(S)
MAURÍCIO ZOCKUN
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
PROCURADOR : DIEGO CALANDRELLI E OUTRO(S)
INTERES. : VALDOMIRO MONTES JUNIOR
ADVOGADO : RUBENS HARUMY KAMOI E OUTRO(S)

A Corte Especial, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.327.573/RJ (2012/0248305-0)
MATÉRIA CRIMINAL
RELATOR : MINISTRO ARI PARGENDLER
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO : LUIZ FELIPE PINHEIRO
EMBARGADO : WILLIAN GUIMARÃES DOS SANTOS
ADVOGADO : ÂNGELA HAUSSMANN - DEFENSORA PÚBLICA E OUTROS

Sustentação oral: Sustentaram oralmente o Dr. Orlando Belém, pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e o Dr. Haroldo Ferraz da Nobrega, Subprocurador-Geral da República.

Após o voto do Sr. Ministro Relator conhecendo dos embargos de divergência e dando-lhes provimento, no que foi acompanhado pelos Srs. Ministros Gilson Dipp, Eliana Calmon, Nancy Andrighi, Laurita Vaz, Castro Meira e Humberto Martins, pediu vista antecipada a Sra. Ministra Maria Thereza de Assis Moura.

STJ 06114/2010
ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
INTERESSADA: ASSESSORIA DE ATENDIMENTO AOS MINISTROS
A Corte Especial, por unanimidade, referendou a indicação do Sr. Ministro Humberto Martins

para a Presidência da Comissão de Jurisprudência.

STJ 9557/2012
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE MAGISTRADO
INTERESSADA : DESEMBARGADORA MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO
A Corte Especial, por unanimidade, aprovou a nova convocação da Desembargadora Marilza Maynard Salgado de Carvalho, do Tribunal de Justiça de Sergipe, em razão da saída do Ministro Castro Meira, permanecendo até o preenchimento da vaga.

Encerrou-se a sessão às dezoito horas e vinte minutos. Foram julgados seis processos, tendo sido adiada a apreciação dos demais para a próxima sessão.